

Ano 2021 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 940 às 12:17 hs.  Assinatura do Funcionário	Em 13/12/2021.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda N.º 705/2021

Autor: Vereador RONAIR DE JESUS NUNES – PSDB

Senhor Presidente:

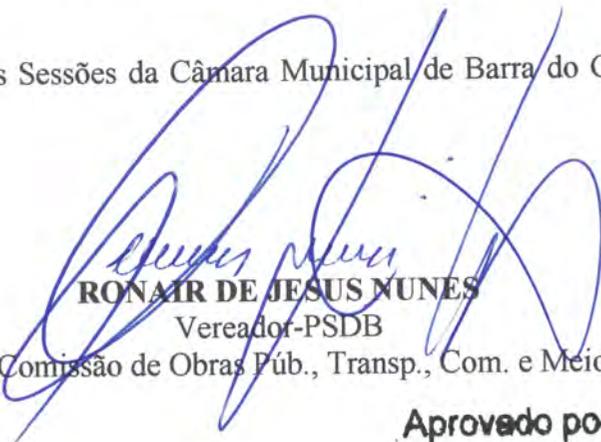
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao **ILUSTRE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicitando que adote as seguintes providências:

1- Sinalização de Solo (Faixa de Pare), ambos os lados da Rua A, Esquina com a Avenida Brasil, no Bairro Vila Maria;

2- Sinalização de Solo (Faixa de Pare), ambos os lados da Rua B, Esquina com a Avenida Brasil, no Bairro de Vila Maria.

3 - Sinalização de Solo de um lado (Faixa de Pare), e do outro (Placa e Faixa de Pare), na Rua C, Esquina com a Avenida Brasil, no Bairro de Vila Maria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de novembro de 2021.


RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador-PSDB

Presidente da Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente

**Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 13 / 12 / 2021**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

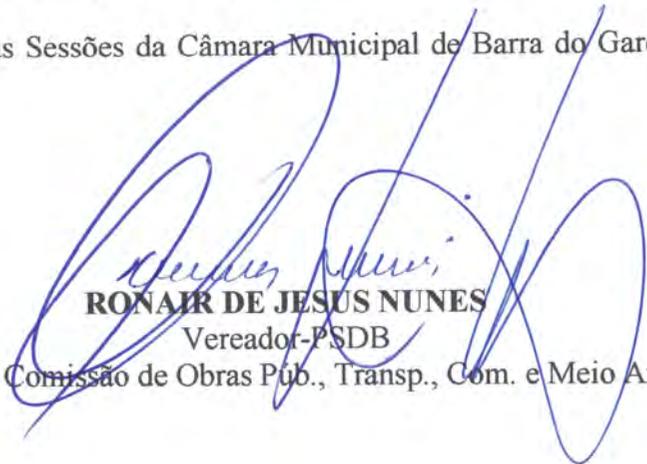
A referida indicação, visa à implantação de faixa para travessia de pedestres e a devida sinalização de trânsito (placa de pare), tendo em vista, que a falta desses dispositivos de segurança dificultam o bom fluxo do trânsito, trazendo riscos de acidentes naqueles trajetos.

Assim sendo se faz necessário realizar pintura de solo e implantação de placa vertical do outro lado da via.

As faixas para travessia de pedestres, bem como as placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias.

Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que trafegam pelas vias mencionadas.

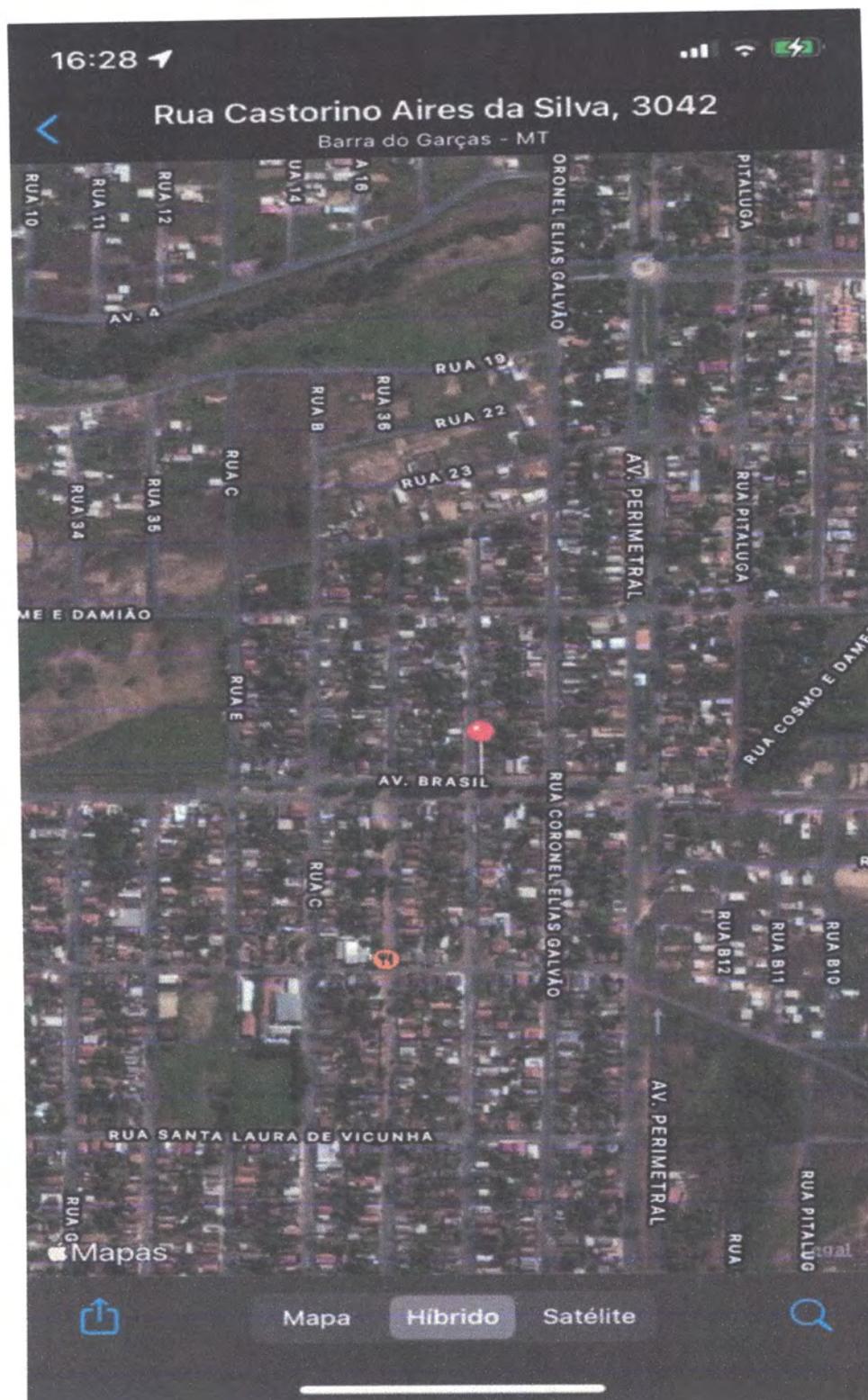
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 de novembro de 2021.

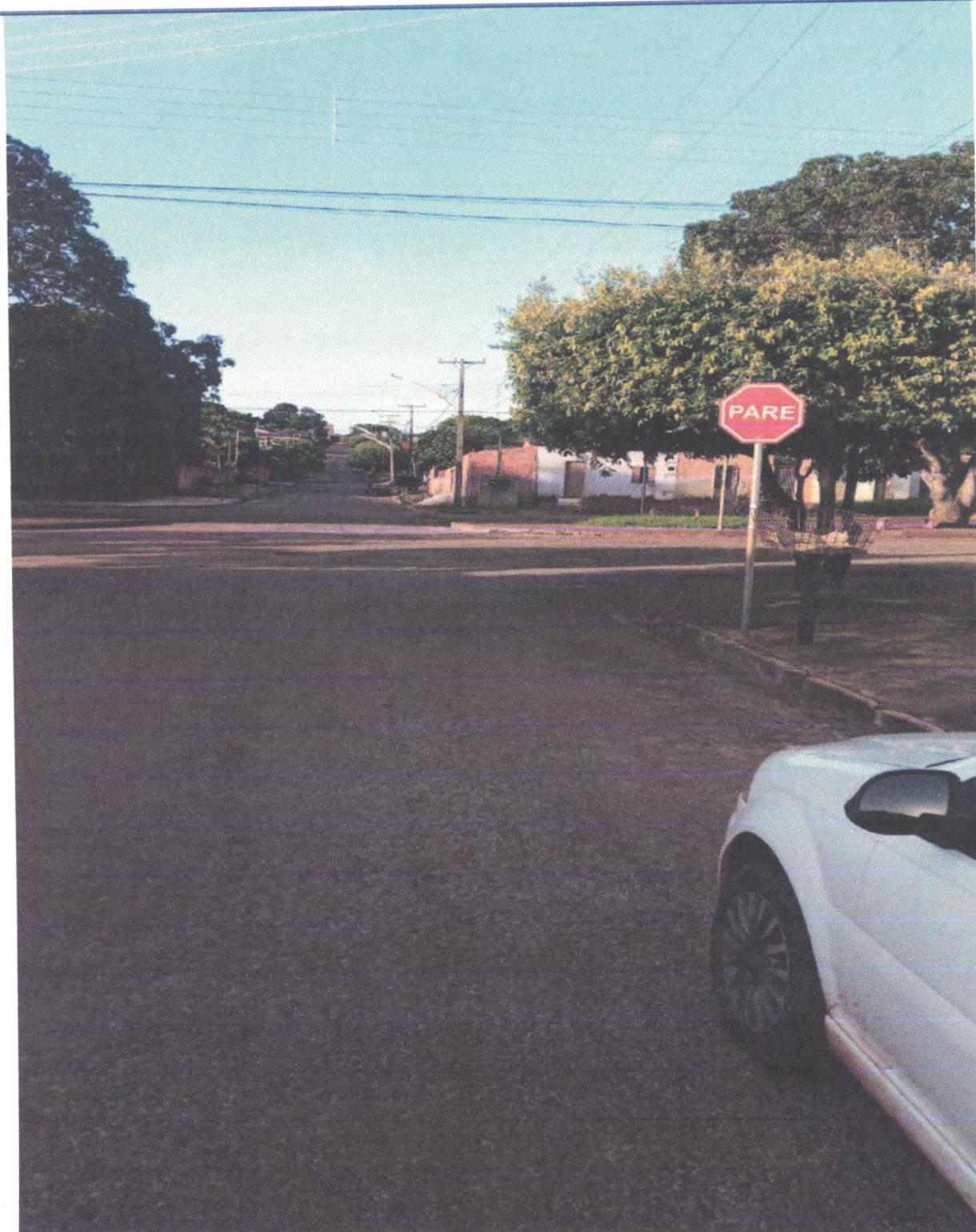

RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador-PSDB

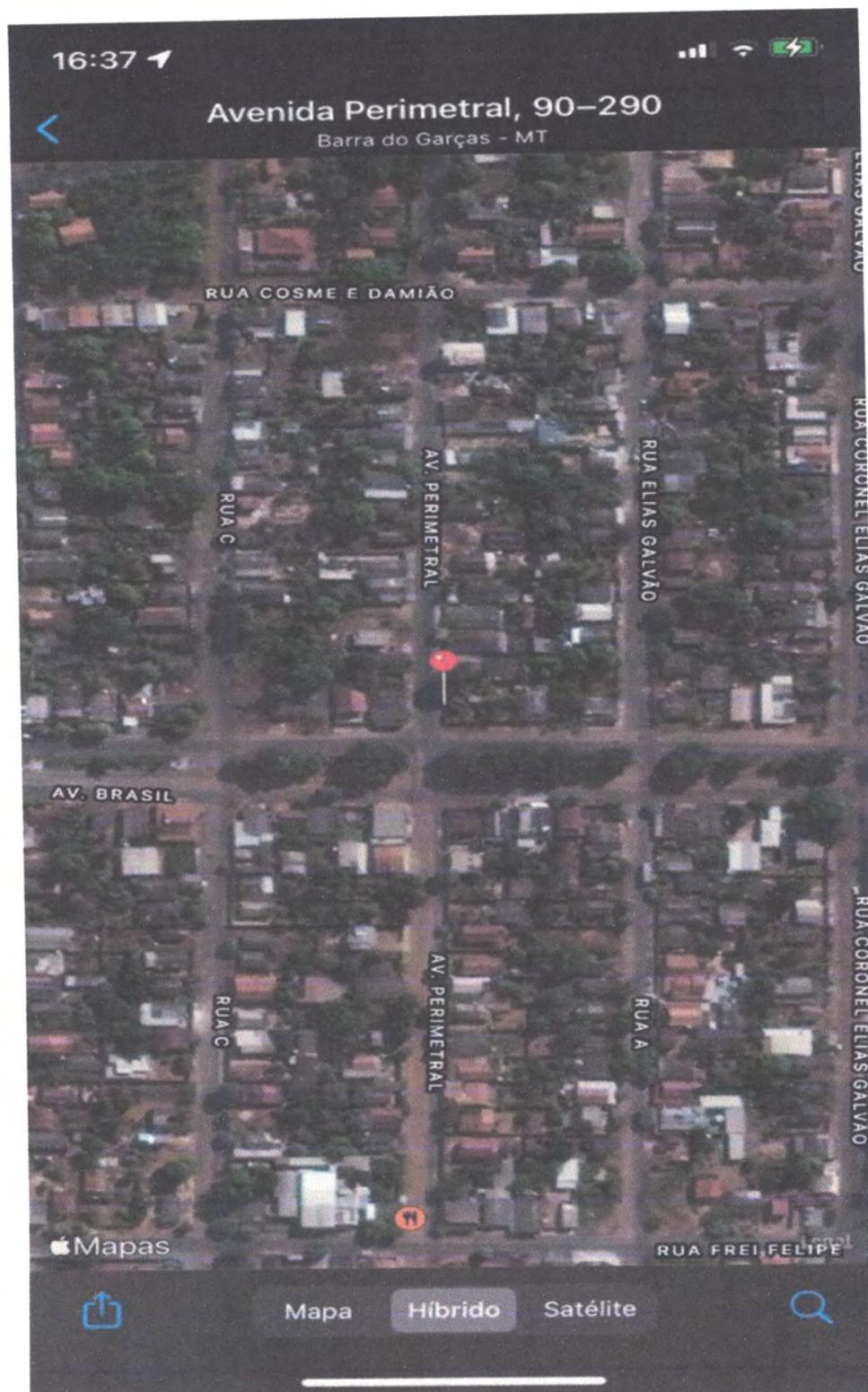
Presidente da Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente

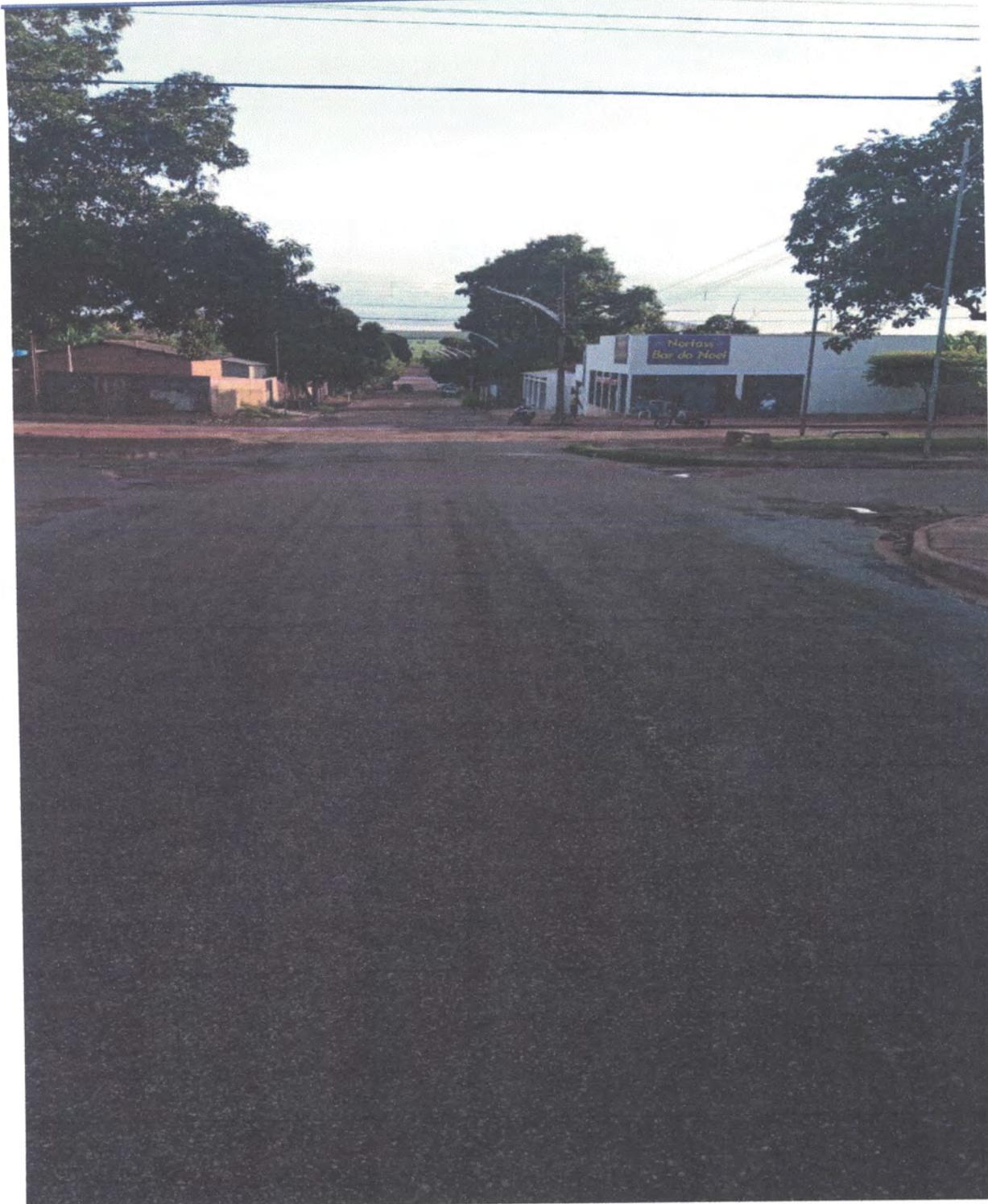
RUA A

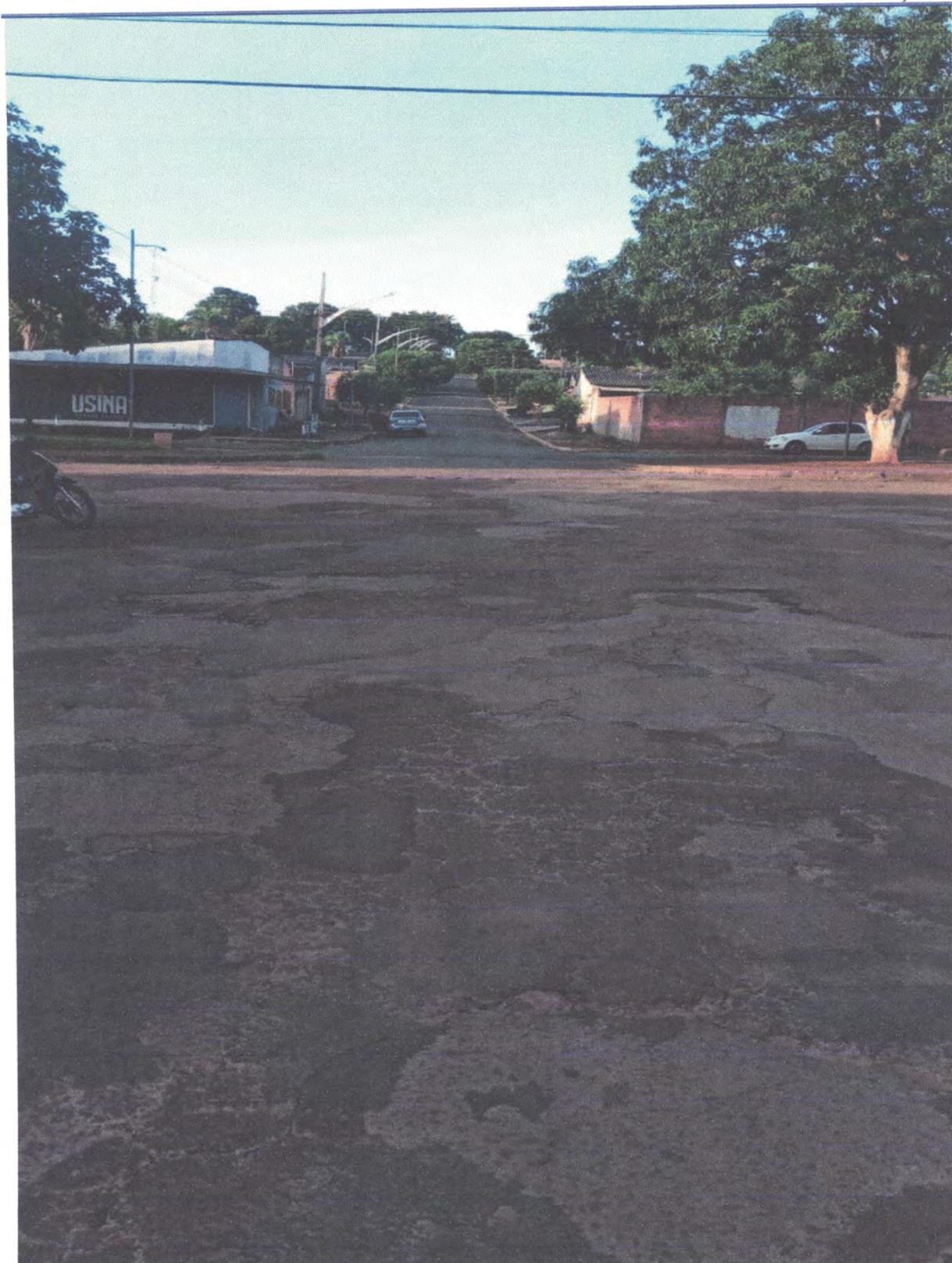




RUA B







RUA C

